

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Curitiba, realizada no dia 07 de dezembro de 2022.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no plenário legislativo Vereador "Emílio Francisco Ferreira", realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do 2º período da 20ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fábio Vitor Mendes Modesto, Vice-Presidente Hitalo Magno da Silva, 1º Secretário Hamilton Assionys Santana da Silva e 2º Secretário Artur Reginaldo Saraiva da Silva, reuniram-se os Vereadores (as): Antônio Maria da Silveira Ramos, Hildemir Araújo de Carvalho, Maria das Graças Modesto dos Santos, Márcio Nilton dos Santos Lobato, Rosivan Cabral de Souza, Tiziane da Fonseca Mattos, Vanderson Garcia Ferreira e Wilkerson Santos da Silva Sarges. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da pauta Nº 38/2022. Matérias apresentadas: Parecer Conjunto Nº 03/2022 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Terras, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei Nº 2.206/2022. Parecer Conjunto Nº 05/2022 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Nº 2.207/2022. Encerrada a apresentação da matéria, passou para a 1ª discussão do Projeto de Lei Nº 2.208/2022 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de décimo terceiro salário ao Prefeito e vice-prefeito do Município de Curitiba e dá outras providências. Os Vereadores (as): Graça Modesto, Hildemir Araújo, Hamilton Silva, Fábio Vitor, Hitalo Magno e Márcio Lobato, contribuíram com as discussões. Na oportunidade, a Vereadora Graça Modesto, pede pagamento de incentivo aos agentes de Endemias do Município por estarem na discussão de asseguramento de direitos. O Vereador Hildemir pede ao Presidente que em outro momento convoque a secretária Muni-

cipal de Saúde para esclarecer os questionamentos dos membros
 de Endemias. Em 2ª discussão Projeto de Lei Nº 2.207/2022
 da Mesa Diretora da Câmara, dispõe sobre a concessão de
 como terceiro salário aos Vereadores da Câmara Municipal de
 Curuçá e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 2.206/2022
 do Executivo Municipal, que dispõe sobre a delimitação e
 denominação dos bairros do município de Curuçá/Pa. Em
 discussão: Parecer Conjunto Nº 03/2022 das Comissões de
 Justiça e Redação Final e de Temas, obras e serviços públicos
 favorável ao Projeto de Lei Nº 2.206/2022. Parecer Conjunto Nº
 05/2022 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Fi-
 nanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei Nº 2.207/
 2022. Encerrada a discussão e efetuada a votação, foram
 aprovados os Projetos de Lei de números 2.206/2022 e
 2.207/2022 juntamente com o Parecer Conjunto Nº 03/2022 e
 juntamente com o Parecer Conjunto Nº 05/2022 e deu por
 rola a Sessão. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida
 e aprovada, vai assinada pelos pelos Vereadores (as) presentes.

Câmara Municipal de Curuçá
Poder Legislativo
 APROVADO por 19 (dezoito) votos
 Sala das Sessões da Câmara
 Municipal de Curuçá
 Em: 09/12/2022
 Presidente

Vanderlan Gomes

Tiziane F. M. P.

Horivan C. de Sousa

Daniel Ferreira

Antônio Legimelto

Luciano Costa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]